



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Decreto Legislativo n.º 082/2022. Altamira (PA), 02 de maio de 2023.

**CONCEDE COMENDA HONORÍFICA DE CIDADÃO
ALTAMIRENSE AO SENHOR FRANCISCO CANINDÉ DOS
SANTOS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora Executiva promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N.º 082/2023

Art. 1º - Fica concedida a COMENDA HONORÍFICA DE CIDADÃO ALTAMIRENSE ao senhor FRANCISCO CANINDÉ DOS SANTOS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município. Indicação por ato de ofício da Presidência.

Art. 2º - A entrega da Comenda será feita pessoalmente pelos Membros desta Casa de Leis, em Sessão Especial a ser realizada nesta Casa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Altamira, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Silvano Fortunato da Silva
Presidente

Vanderjaine Santos Leite
Vice-Presidente

Davi da Silva Teixeira
2ª Secretário

Maria do Socorro R. do Carmo
1ª Secretária

Eládio Farias de Oliveira
3º Secretário